

Escala de pagamento da primeira parcela do IPVA termina nesta sexta-feira

Qua 21 janeiro

Termina nesta sexta-feira (30) a escala de pagamento da primeira parcela do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de 2015, em Minas Gerais. O vencimento de hoje é para veículos com placas de final 0. Segunda e terceira parcelas deverão ser pagas em fevereiro e março.

Neste ano, o IPVA apresenta uma redução média de 3,73% se comparado com os valores de 2014. [Clique aqui](#) para conferir a tabela completa. As consultas de valores também podem ser feitas pelo telefone 155 e por meio do aplicativo gratuito para smartphones e tablets.

O não pagamento da parcela nos prazos estabelecidos gera multa de 0,3% ao dia (até o 30º dia), multa de 20% após o 30º dia e juros (SELIC) calculados sobre o valor do imposto ou das parcelas, conforme o caso.

Os recursos das contribuições de IPVA são distribuídos para o caixa único do Estado (40%), para o município de emplacamento (40%) e para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Construção e reparos de estradas, moradias, viadutos e escolas, bem como a compra e a distribuição de alimentos e de remédios, estão entre as possibilidades de utilização da verba, que não é totalmente direcionada para a manutenção das vias públicas.

O pagamento do IPVA de 2015 pode ser feito diretamente nos terminais de Auto Atendimento ou guichês de Caixa dos Agentes Arrecadadores autorizados, bastando informar o número do Renavam do veículo. A emissão da Guia de arrecadação do IPVA poderá ser feita também pelo site da [Secretaria de Estado da Fazenda \(SEF\)](#), nas Repartições Fazendárias e Unidades de Atendimento Integrado (UAI).

Pagamento à vista traz economia

É mais vantajoso para o contribuinte quitar a cota única do IPVA do que parcelar o pagamento em três vezes, com vencimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março. Uma conta simples mostra que vale a pena o proprietário do veículo aproveitar o abatimento oferecido pelo Estado, de 3%, mediante o pagamento da cota única até a data indicada, de acordo com o final da placa.

Para tirar a prova, basta o contribuinte calcular quanto renderia uma aplicação financeira no valor total do IPVA nos meses em que o tributo seria parcelado. Geralmente, o rendimento da aplicação será menor que o desconto oferecido pelo Estado, o que justifica o pagamento à vista.

Além do aspecto financeiro, ao pagar o IPVA à vista, a Taxa de Licenciamento Anual de Veículo (TRLAV), o Seguro Obrigatório e eventuais multas, o contribuinte recebe a documentação do veículo em casa, com antecedência.

Cálculo do IPVA

Em Minas Gerais o IPVA é calculado aplicando-se sobre o valor dos veículos as alíquotas estabelecidas, que variam de 1% (ônibus, caminhão e trator) a 4% (automóveis e utilitários).

Para veículo novo, a base de cálculo é o preço total que consta no documento fiscal de venda. No caso de veículo usado, a base de cálculo é o preço médio praticado no mercado. Desde 2008, a cotação é realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) com supervisão dos técnicos da SEF.

Conforme as regras do cálculo, o proprietário de um automóvel no valor R\$ 50.000,00, por exemplo, vai pagar em 2015 R\$ 2.000,00 de IPVA. Cálculo: $5\% \times 50.000,00 = R\$ 2.000,00$. Caso a opção seja pelo pagamento em cota única, o valor do IPVA cai para R\$ 1940,00, uma economia de R\$ 60.